



Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Proteção Territorial

Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatado

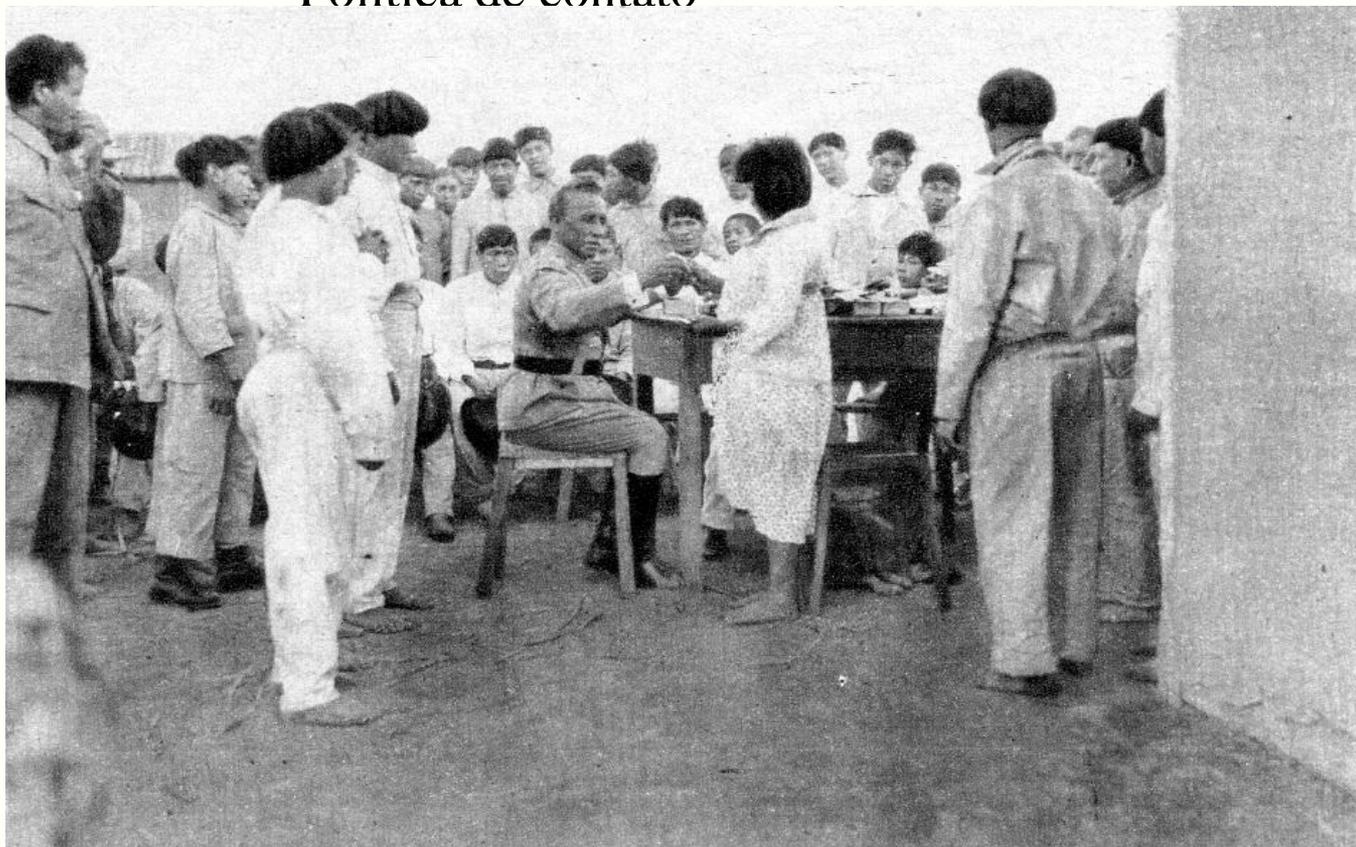
Localização e Proteção

# Localização e Proteção de Índios Isolados

# A PACIFICAÇÃO E A INTEGRAÇÃO COMO FORMA DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA

SPI: 1910

Ocupação do Territorial –  
Frentes de expansão econômica e defesa das fronteiras  
internacionais  
Política de contato



# CONTATO COMO PREMISSE DE PROTEÇÃO

FUNAI: 1967

Governo Militar / Ocupação da  
Amazônia  
Política de contato  
Integração à sociedade



# CONTATO COMO PREMISSE DE PROTEÇÃO

Estatuto do Índio: 1973

»Regulariza a relação do Estado com as populações indígenas





# Encontro dos sertanistas

Brasília, 22 à 27 De Junho/87

- Experiência do Contato para os povos indígenas é prejudicial
- Medidas de Proteção
- Contato só em situação de risco extremo
- Mapeamento dos índios isolados
- Interditar áreas apontadas no mapeamento
- O contato é uma prerrogativa do Estado Brasileiro realizado através da FUNAI
- Saúde
- Feito o contato é necessário a promoção para a autosuficiência e independência dos povos indígenas no lugar da ação “paternalista”



# Diretrizes

1. Garantir aos índios isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais;
2. A constatação da existência de índios isolados não determina, necessariamente, a obrigatoriedade de contatá-los;
3. Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados;
4. As terras habitadas por índios isolados serão garantidas, asseguradas e protegidas em seus limites físicos, riquezas naturais, na fauna, flora e mananciais;
5. A saúde dos índios isolados, considerada prioritária, será objeto de especial atenção, decorrente de sua especificidade;
6. A cultura dos índios isolados nas suas diversas formas de manifestação será protegida e preservada;
7. Proibir no interior da área habitada por índios isolados, toda e qualquer atividade econômica e comercial;
8. Determinar que a formulação da política específica para índios isolados e a sua execução, independente da sua fonte de recursos, será desenvolvida e regulamentada pela FUNAI. (Portaria N° 281/PRES, de 20 de abril de 2000)

# Marcos Jurídicos





# RECONHECIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS PELO ESTADO BRASILEIRO

O artigo 231 da Constituição de 1988, deu uma nova base jurídica ao reconhecimento dos direitos indígenas no Brasil, preceitua que: "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens."



# RECONHECIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS PELO ESTADO BRASILEIRO

Constituição 1988:

- **reconhece a identidade cultural própria e diferenciada dos índios (organização social, costumes, línguas, crenças e tradições)**
- **assegura o direito de permanecerem como índios**
- **explicita como direito originário (que antecede a criação do Estado) o usufruto das terras que tradicionalmente ocupam.**
- **atribui ao Estado zelar pelo reconhecimento destes direitos por parte da sociedade**
- **o papel do Estado passa então da tutela de pessoas à tutela de direitos.**



# Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012

- **CAPÍTULO I**
- **DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;

Art. 20. À Diretoria de Proteção Territorial compete:

V - planejar, formular, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados;



# PORTARIA PRES FUNAI Nº 1.733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 / Regimento Interno

- Art. 192 - À Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados - CGIIRC compete:
- I - promover a implementação de políticas, programas e ações de proteção territorial e a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas isolados ou de recente contato;
- II - coordenar e supervisionar ações de localização, monitoramento, contato e proteção dos índios isolados e de suas terras, bem como as ações voltadas a povos indígenas de recente contato executadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;
- III - acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física, financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob responsabilidade da Coordenação-Geral, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena;
- IV - participar da elaboração do plano de aplicação dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena com as Coordenações Regionais, e a participação efetiva das comunidades indígenas, no âmbito de sua competência;
- V - coordenar a interface das informações sobre as ações voltadas a povos indígenas isolados e de recente contato com as informações dos sistemas corporativos da FUNAI; e
- VI - coordenar o banco de dados sobre a presença de povos indígenas isolados e de recente contato;
- VII - fornecer, no âmbito de suas competências, subsídios e manifestações necessárias à regularidade do componente indígena do processo de licenciamento ambiental, sempre que solicitado pela CGLIC/DPDS;



- VIII - manifestar-se e articular-se junto à CGGAM/DPDS em relação aos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de terras indígenas, bem como em relação às ações intersetoriais e interinstitucionais referentes a áreas protegidas sobrepostas ou contíguas às terras indígenas com presença de índios isolados e de recente contato; e
- IX - articular intersetorial e interinstitucionalmente ações de formação de servidores de outras instituições com relação à política de recente contato e de proteção de povos indígenas isolados.
- X - participar da elaboração do plano de gestão e usufruto das terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental;
- XI - manifestar-se no âmbito de suas competências nos processos de emissão de atestados administrativos e de reconhecimento de limites.



# PORTARIA PRES FUNAI Nº 1.733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 / Regimento Interno

- Art. 195 - À Coordenação de Proteção e Localização de Índios Isolados - COPLII compete:
- I - planejar, coordenar e acompanhar a execução, pelas Frentes de Proteção Etnoambiental, das ações de localização, monitoramento, contato e proteção dos índios isolados e de suas terras;
- II - analisar planos de trabalho elaborados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental e monitorar a sua implementação;
- III - acompanhar e manifestar-se sobre planos de trabalho das Coordenações Regionais em terras indígenas com uso compartilhado ou limítrofes a terras indígenas com presença de índios isolados;
- IV - sistematizar informações e analisar relatórios produzidos pelas Frentes de Proteção Etnoambiental, para subsidiar ações de proteção territorial e promoção de direitos dos povos indígenas isolados;
- V - coordenar a elaboração de propostas de restrição de uso para a proteção de índios isolados e apoiar a CGID com pesquisas e sistematização de informações nos procedimentos de identificação e delimitação de terras com presença de índios isolados;
- VI - controlar e analisar os pedidos de autorização de ingresso em terras indígenas com presença de povos indígenas isolados em articulação com as Frentes de Proteção Etnoambiental e com a finalidade de subsidiar e orientar a Presidência da FUNAI; e
- VII - gerenciar o banco de dados de localização de referências de povos indígenas isolados.



# PORTARIA PRES FUNAI Nº 1.733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 / Regimento Interno

- Art. 197 - À Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato - COPIRC compete:
  - I - coordenar a elaboração de diretrizes para as políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato;
  - II - manifestar-se intersetorial e interinstitucionalmente e controlar a implementação de políticas sociais universais junto aos povos indígenas de recente contato;
  - III - coordenar ações voltadas a atividades produtivas e de subsistência para povos indígenas de recente contato, e ações de esclarecimento junto a povos indígenas de recente contato, quando cabível, sobre acesso a benefícios previdenciários e de seguridade social, em articulação intersetorial;
  - IV - coordenar, monitorar e articular a implementação de políticas, programas e ações governamentais e da sociedade civil voltadas à proteção e promoção dos direitos das populações indígenas de recente contato;
  - V - analisar planos de trabalho elaborados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental e monitorar a sua implementação;



- VI - acompanhar e manifestar-se sobre planos de trabalho das Coordenações Regionais em terras indígenas com uso compartilhado ou limítrofes a terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato
- VII - sistematizar informações e analisar relatórios produzidos pelas Frentes de Proteção Etnoambiental, para subsidiar ações de proteção territorial e promoção de direitos dos povos indígenas de recente contato e gerenciar o banco de dados da localização de referências de povos indígenas de recente contato;
- VIII - apoiar a CGID com pesquisas e sistematização de informações nos procedimentos de identificação e delimitação de terras com presença de povos indígenas de recente contato; e



# Balanço de duas décadas da Política do Não Contato

## Novos conceitos:

- Auto determinação
- Vulnerabilidade

## Desafios:

- Aproximação e compartilhamento de territórios, reocupação e pressão territorial – CONTATO.
- Trabalho com comunidades do entorno do território de índios isolados
- Garantias das condições necessárias a reprodução física e cultural.
- Impactos decorrentes de empreendimento
- Políticas transfronteiriça.



# AMEAÇAS







# TERRITÓRIOS DE OCUPAÇÃO PLENA





6 13:13















# Povos Indígenas Recente Contato

























# Metodologia



## O Contato

- Intervenção em conflito aberto entre índios e não indígenas
- Distinção da equipe de indigenistas dos “agentes da colonização”
- A equipe ;
  1. Indigenista ( s) do quadro
  2. Trabalhadores locais conhecedores da região contratados e conscientes da ação indigenista
  3. Interprete indígena



## **Local de acampamento / território indígena**

- Proximidade com a malha de deslocamento dos isolados
- Terreno aberto
- A roça

## **Tapiri de Brindes**

- 1. Fase de hostilidade aberta**
- 2. Fase de “namoro”**



- SPI – Contato para integração a sociedade nacional
- FUNAI – Contato como forma de proteção
- Sistema de Proteção ao Índio Isolado  
(Prejudicial a sociedade indígena / autodeterminação)

Contato  Proteção territorial



# Referência e Informações de Índios Isolados

- levantamento década de 1980 – 116 registros
- Tabela de Referência de Índios isolados – Encontro de 2006  
(FPEs, CIMI, CTI Kanindé, ISA)
- Encontro dos coordenadores, sertanistas e indigenistas /  
março de 2012



# Conceitos

- **INFORMAÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS**
- Todo e qualquer relato ou notícia prestada à CGIIRC sobre a possível existência de índio ou grupo indígena isolado numa determinada região do território nacional. Essas **INFORMAÇÕES** compõem um banco de dados, cabendo à CGIIRC a responsabilidade de qualificar esses relatos ou notícias, de modo a justificar a sua classificação como **REFERÊNCIA DE ÍNDIOS ISOLADOS**



- **REFERÊNCIA DE ÍNDIOS ISOLADOS**
- **Conjunto de INFORMAÇÕES** sobre a existência de índio ou grupo indígena isolado devidamente qualificado pela CGIIRC e referendado pelo Conselho.
- Por **conjunto de informações** compreende-se todo tipo de relato sobre presença de indígenas e/ou de objetos de uso destes, de malocas, de conflitos, de saques, e de vestígios diversos que caracterizem ocupação de local por indígena; documentos administrativos, informações bibliográficas, cartográficas, entre outros relatos ou registros que comprovem a existência de índios isolados.

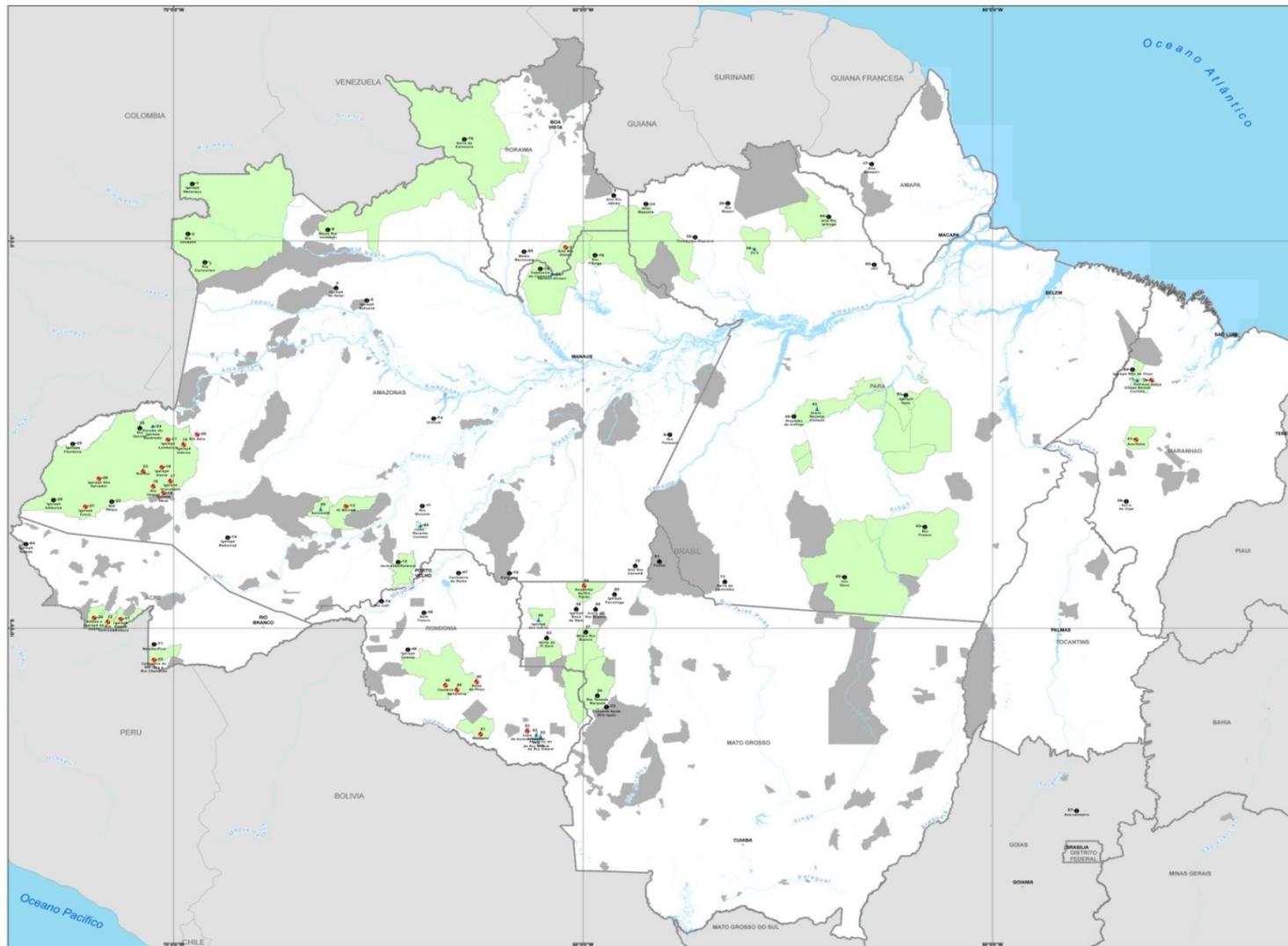


- **REFERÊNCIA DE ÍNDIO ISOLADO CONFIRMADA**

- Uma referência de índio isolado é considerada confirmada quando o trabalho de campo de equipe especializada da CGIIRC comprova a existência de índio ou grupo indígena isolado e de sua localização geográfica.
- A comprovação da existência de índio ou grupo indígena isolado e de sua localização geográfica deve ser registrada com o propósito de fundamentar as ações de proteção, sendo a principal a regularização da terra ( Restrição de Uso e Grupo Técnico de Identificação e Delimitação de Terra Indígena).



# MAPA GERAL DAS REFERÊNCIAS DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT  
COORDENAÇÃO GERAL DE ÍNDIOS ISOLADOS E RECENTE CONTATOS - CGIRC

**BRASIL**  
**REFERÊNCIAS DE ÍNDIOS ISOLADOS E RECENTE CONTATOS**  
DEZEMBRO DE 2011



Escala 1:3.700.000

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum: WGS 84

Projeto Cartográfico: UTM  
Projeção: UTM  
Datum: WGS 84  
Escala: 1:3.700.000  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum: WGS 84



**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

● Confirmada	● Recente Contato	● Em Estudo	□ Cidades	□ Limite Estadual do Brasil
● T.I. com Isolados	□ Terras Indígenas	□ Estados/Amazônia Legal	□ Massas d'água	□ Rios

Endereço do CGIRC: BR-010, Zona Central  
FUNAI, E.S. Lw. Bloco A, sala 220  
CEP 70300-020, Brasília/DF  
Tel. (61) 3313-3527  
(61) 3313-5020



# Roteiro para qualificação de informação

- Identificação do informante

quem informou, aonde é possível encontrar o informante para outras entrevistas. Definir se o relato é de uma fonte primária ou secundária.

Avaliar registro áudio e vídeo

- O que foi visto

pegadas, locais de acampamento, tapiris, malocas vestígios de fogueira, local aonde se alimentaram, quebradas, moquéns, locais de coleta de mel, etc. Tente qualificar.

avistamento/ encontro com os índios isolados, é quando houve contato visual com eles ou malocas (por sobrevoos). registrar quantos indígenas foram vistos, quais suas características físicas como, por exemplo, como eram corte de cabelo, estatura, se usavam alguma indumentária, levavam algum objeto como arco e flecha, paneiros, etc. Qual a reação dos índios isolados? Conseguem identificar o que os isolados faziam na área, estavam caçando, coletando mel, etc.



- Quando

Localizar no tempo quando foi o fato narrado

Atentar para a noção de tempo do informante indígena.

- Localização da informação

- referencia geográfica próxima do local ( rio, igarapé, serra, etc). Se há proximidade de aldeia, vilarejo, morador, como os informantes acessaram o local aonde se presenciou o vestígio ou encontro com índios isolados. Informar se há algum tipo de exploração na região ( madeireira, garimpo, grilagem, obras), comunidades ribeirinha ou indígenas. Identificar se a informação incide em área aonde já há registro de referência de índios isolados.



# Sistema de Proteção ao Índio Isolado

- Localização
- Proteção e Vigilância
- Monitoramento
- 



Atividades de campo



Sistematização



# Localização (Territorial /Etnográfica)

- 1) Confirmar / refutar referencias através de vestígios
  - 2) Conhecimento étnico do grupo
  - 3) sistematizar informações → Subsidiar Relatório de Identificação e Delimitação
- Restrição de Uso**

## **Localização Territorial ;**

- Malocas, tapiris, tocaias, cemitérios, etc
- Rotas de deslocamento / período
- Áreas de ocupação e período usado ( locais de extração / extraem o quê? / rios, igarapés) etc

## **“Etnoconhecimento”;**

toda e qualquer informação que contribua para a caracterização da etnia (aspectos físicos, lingüísticos, culturais e cosmológicos )

- Cultura material
- Hábitos alimentares
- Grupo etno-lingüístico a que faz parte



### 3. Proteção e Vigilância

#### Pressão ao grupo isolado e/ ou Terra Indígena

- Presença não indígena no território
- Ação não-indígena do entorno
- Obras, etc
- uso compartilhado da terra indígena ou ou do povo indígena vizinho



**Concomitante ao trabalho de localização**

• Controle de acesso —————> Bases de Proteção Etnoambiental

- Ações repressivas – DPF, IBAMA, ICMBio, Exército, outros / CGMT
- Ações etnoeducativas – trabalho com entorno, povos indígenas de uso compartilhado



## 2. Monitoramento

**acompanhar, ao longo dos anos, como os índios e o trabalho da equipe está contribuindo para se conseguir “às condições necessárias para a sobrevivência física e cultural”**

1. Acompanhamento do grupo isolado no espaço e tempo
  - a) Mudança de seus locais de ocupação e extração?? Por que?
  - b) Crescimento do populacional
  - c) Exaustão dos recursos naturais?
  - d) Território compartilhado / uso do povo vizinho
  - e) Invasões
  - f) Pressão externa? Expansão das Frentes Econômicas / Obras
  - g) outros
  
2. Eficiência e Falhas da FPE → Estratégia de atuação



# Planejamento de Expedição (atividade de campo)

- Mapas, imagens de satélite, etc ( situação de pressão)
- Sobrevôo
- Levantamento Etnohistórico ———> Complexo cultural da região / Cultura material / língua
- informações com regionais / acesso, época do ano, etc)
- Equipe  
Numero de pessoas/ Pessoal de apoio  
Coordenador
- Logística  
acesso ao local da expedição fluvial, terrestre, aéreo  
Tempo de duração / apoio  
Material Necessário



# Material Necessário

- Meio de transporte ( veículo e combustível estimado)
- Alimentação
- Material pessoal ( rede, mosquiteiro, lona, facão, lanterna, prato, copo, cantil etc)
- Material de cozinha ( panelas, caldeirão, etc)
- Medicamento
- Material de acampamento ( corda, lona, fogareiro, motor gerador portátil, etc)
- Material de registro ( máquina fotográfica, filmadora de mão, gravador digital, caderno)
- Comunicação ( rádiotransceptor, kit solar, etc)
- Localização (mapa, bússola, GPS)



## Gestão / Administrativo

- Portaria Presidência da Funai 1483 de 19 de 2012  
Estabelece escala de trabalho  
Ordem de serviço  
Termo de responsabilidade
- Portaria Presidência da Funai 320 de 27/03/2013  
Estabelece diretrizes e critérios para auxílio financeiro aos indígenas em ações de proteção e promoção de direitos



# Procedimento



# Conduta da equipe

- Prevenção de saúde da equipe antes de entrar em área
- Mínimo de impacto durante permanência na área ( abertura de picadas, lixo, detritos, barulho, etc)
- Registro minucioso da atividade cotidiana
- Constatado presença de isolados no mesmo período da equipe, a princípio a equipe deve retornar
- Termo de conduta



# Registro da atividade de campo

- A equipe deve registrar todo o trajeto percorrido / transporte e principalmente percurso realizado a pé (GPS)
- atividade não indígena
- ocupação de índios contatados
- Informações sobre fauna, flora, geográfica
- Locais de pouso da equipe
- Registrar dificuldades enfrentadas pela equipe
- Anotação diária



# Registro do vestígio de índios isolados

- Foto/ vídeo e coordenada registro do GPS.
- Registrar período estimado do vestígio
- Constatado vestígio, equipe deve se certificar se não há outros sinais da presença de índios isolados próximos.
- Registro de imagem
  - escala, detalhes, posição
  - registrar todos os artefatos encontrados e mencionados no registro arqueológico,
  - Observação; tanto GPS, máquina fotográfica e gravadores, devem ser configurados com data e hora iguais.



## COMO SE COMPORTAR DIANTE DE UM SÍTIO ARQUEOLÓGICO

### •Cuidado com o sítio arqueológico contemporâneo

- em um primeiro momento, não toque nos objetos ou pinturas. Observe-os com cautela até reconhecer sua utilidade e perceber o motivo dele estar no local em que se encontra;
- Se for necessário tocá-los, faça-o com extremo cuidado e recolque-o no mesmo local de origem;
- A fotografia e a filmagem é um bom instrumento para registrar o sítio localizado;



- Não é permitido recolher objetos de um sítio arqueológico, a não ser que o mesmo tenha sido destruído pela ação de vândalos, assim o seu recolhimento, além de servir como prova, garantirá a integridade do objeto.
- Cuidado nas interpretações. O uso de material bastante perecível usado por grupos indígenas em situação de fuga pode dar a impressão que o local foi destruído.
- Ao encontrar um sítio destruído pela ação de invasores, fotografe tudo e recolha apenas material suficiente que comprove a existência do sítio destruído. É importante obter depoimentos de testemunhas.



# Relatório

- **Identificação**
- 
- Constar a Frente de Proteção Etnoambiental e o Serviço de Proteção Etnoambiental que executou a ação.
- Nome do Servidor responsável pela elaboração do relatório
- 
- Ex; Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha- Juruena
- SEPE; Kawahiva do Rio Pardo
- 
- **Título**
- Título que identifique a atividade / qual referência de índios isolados/terra indígena aonde foi executada a atividade ou povo de recente contato.
- 
- Ex; Expedição de monitoramento ao Igarapé Água Branca, Ref 59- Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo.
- **Período**
- Data da realização da atividade - dia/mês/ ano



- **Participantes**
- Nomear os participantes da expedição ou integrantes do trabalho com as respectivas funções ( não esquecer equipe que permanece na BAPE) ;
- 
- **Material Usado**
- 
- Listar insumos e material permanente usado e quantidade. Apontar o recurso usado e NC.
- O preenchimento é importante para que se possa realizar a comprovação de uso de insumos para prestação de contas, assim como memória do que foi usado facilitando planejamento de ações futuras.
- 
- **Objetivo**
- No caso da expedição, colocar com clareza o(s) motivo(s) que levaram a realizar a expedição, ou seja: aquilo que se quer alcançar com a expedição. No caso de outras atividades definir o propósito da ação.
- 
- **Introdução**
- Registre os antecedentes dessa atividade que justificam a ação relatada.



- **Resumo**
- Resumo executivo do ocorrido na expedição / atividade. Contendo; quilometragem percorrida seja por veículo – embarcação, caminhonete ou moto - ou a pé. O que foi encontrado, seja relacionado aos índios isolados, índios que compartilham o território, ação não indígenas ( invasões, etc).
  
- **Dificuldades enfrentadas**
- Deve-se relatar as situações enfrentadas pela equipe, seja em relação a própria natureza do trabalho ( tipo de terreno, falta de água, etc), em função de problemas com material de insumo ou permanente. Deve ser informado se houve avaria de material permanente.
  
- **Desenvolvimento dos trabalhos / expedição (Diário)**
- Neste item deve-se relatar, de maneira mais detalhada o dia-a-dia da atividade, relatando-se minuciosamente o vestígio de índios isolados, ou que aponte invasão do território. É importante agregar recursos tais como fotos, documentos, depoimentos e outros que ilustrem o relato.



- **Considerações finais**

- Comente aspectos, fatos da expedição / atividade que você considera relevante. Se houve êxito no objetivo proposto, se não, quais as razões. É aonde se faz a análise dos dados obtidos durante a atividade; qual a leitura que a equipe teve da região, da ocupação e atividades realizadas pelos isolados, de invasores, da pressão exercida ao território.

- **Encaminhamentos**

- Neste item a equipe deve apontar ações, que tendo como base os resultados obtidos e relatado visam complementar a atividade. Por exemplo, região aonde deve ser realizada expedição, fiscalização, etc.
- Sugestão de articulações com outras instituições visando a proteção do território ou dos indígenas ( ex ICMBio, IBAMA, Departamento da Policia Federal, INCRA, SESA, etc), assim como apontar sugestões de gestão a ser realizada pela Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados.
- Sugestão para maior efetividade dos trabalhos (por exemplo; melhoria de sistema de comunicação, aquisição de material, ).



- **Anexos**
- Tabela de coordenadas
- Tabelas de Vestígios / Tapiris,
- Mapas
- Imagens de satélites
- Fotos, filmes
- Documentos ( Memos, ofícios, reportagens, etc)
- transcrições de gravações
- lista de Material Apreendido
- Cópias de documentos de Apreensão, Autos de Infração, Notificações, Termos de Apreensão, Doações, Embargos, etc
- Outros



# Registro e Sistematização

## Tabela de registro de tapiris ( Massaco )

N.º	INFORMANTE(S)	DATA	TEMP O DO TAPIR I	OBJETOS ENCONTRADOS:	MATERIAL E FERRAMENTA PARA A CONFECCÃO	ÁREA DO TAPIRI	RESÍDUO ALIMENTAR ENCONTRAD O:	OBSERVAÇÕES:	LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA	
									(S)	(W)
1	Napoleão (topógrafo ) da prefeitura de Cacoal	04/01/1 988	03 anos	Flechas quebradas.	Machado de pedra e facão.	42 m.2	Porco, jabuti e jacaré.	Tapiri localizado próximo a pista de pouso da FUNAI e queimado.		
2	Assis, Rieli, Raimundo, Zelito e Coronel Gavião	08/10/1 988	02 anos	Tigela de seringueiros e pedra de amolar.	Machado de pedra.	56 m.2	Jabuti, jacaré, porco e mel.	X		
3	Assis, Rieli, Raimundo, André, e Inocencio Alantesu	26/10/1 988	X	Socador, machado de pedra e flechas quebradas	Machado de pedra, armação amarada de cipó e palha de aricuri.	30 m.2	Jabuti, jacaré, porco, tatu, macaco prego e jatobá.	Fogueira c/ 5 dias de uso, a 8 m N. vestígios de outro Tapiri antigo.		
4	Assis, Rieli, Raimundo, André, e Inocencio Alantesu	26/10/1 988	01 ano	Três machados de pedra, oito capembas de açaí em forma de panelas.	Machado de pedra, facão cego e palhas de aricuri.	48 m.2	Jabuti, jacaré, porco e mel.	Cera de abelha mastigada de três dias e estrepes que foram trocados por brindes		
5	Assis e Raimundo	29/10/1 988	01 dia	Quatro camas feitas de palhas de aricuri.	Não utilizado objetos de corte, cipó e palhas de aricuri.	05 m.2	Jabuti e ovos de jacaré.	Tapiri improvisado apenas para uma dormida.		
6	Assis e André Alantesu	14/11/1 988	04 anos	X	Machado de pedra, fação, cipó e palhas de aricuri.	X	Jabuti, porco e caracol.	Próximo o tapiri confeccionado para brindes.		



# Registro e Sistematização

## Tabela de registro de tapiris ( Kawahiva )

Acampamento número	Latit.	Long.	Localizado Por:	Data de localização	Data de construção provável	Número de Tapiris p/ Acampamento	Cultura Material	Resíduo Alimentar	Observações
T-01			Jair Candor, Francisco José Brasil de Moraes, Jucelino Melo e Reinaldo Farias de Macedo	21/06/1999	Um ano	4	Cestos, Abano, esteira	Patauá, Castanha, Babaçu	Informação de José Garcia, pesquisador de madeiras para a firma madeireira dos “Gringos”, família Pollys de Colniza
T-02			Jair Candor, Francisco José Brasil de Moraes, Jucelino Melo e Reinaldo Farias de Macedo.	21/06/1999	40 dias	3	Moquem	Jatobá	Informação de José Garcia, pesquisador de madeiras para a firma madeireira dos “Gringos”, família Pollys de Colniza.
T-03			Jair Candor, Francisco José Brasil de Moraes, Jucelino Melo e Reinaldo Farias de Macedo.	22/06/1999	08 meses	4	Cestarias, esteira, abano, bico de flecha, recipiente para mel de oriço de castanha	Queixada, castanha, babaçu, jatobá	
T-04			Jair Candor, Francisco José Brasil de Moraes, Jucelino Melo e Isaias e Aldo	06/10/1999	5 meses	4	Esteira, Abano, Envira para rede, rolo de cipó titica, cestaria, pilão, moquem	Babaçu, castanha, mutum, macuco.	Além da cerca tradicional, que circunda o acampamento, os tapiris eram cercados com palha de babaçu, de pé, ficando aberto somente os locais das entradas (três entradas). Um dos tapiris estava queimado e não deu para saber a origem do incêndio se foi ou não provocado pelos próprios índios.



# Registro e Sistematização

## Exemplo de Tabela de Coordenadas Geográficas

Nome da Coordenada	Longitude	Latitude	Data	Observação
1º Pernoite / Toyota				
Igarapé Seis Contos				Presença de carreadores de madeireiros
2º Pernoite Ig. Repartimento				Carreadores de madeireiros
Ig. da Paca				Tapiri antigo encontrada panela velha.



## Registro e Sistematização

### Ocupação Piripkura – Exemplo de tabela de vestígios

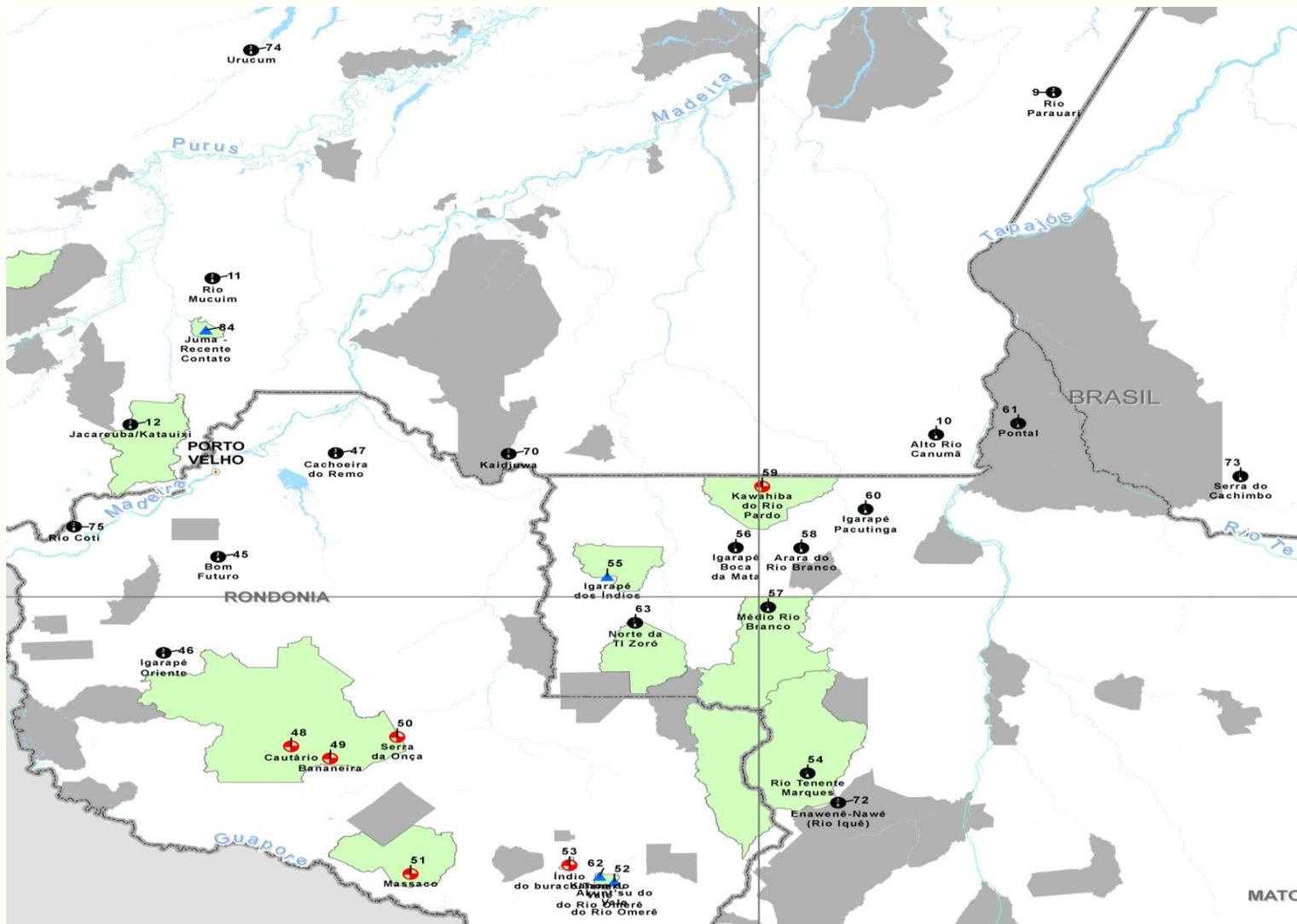
Nome	Lat	Long	Data	Vestígio	Observação
OP-1				Trilha Antiga Piripkura usada no período da passagem da equipe	
OP-2				Segundo Ponto de antiga trilha Piripkura	Próxima a caminho de madeireiro
OP-3				Local de queimada dos Piripkura. Próximo a trilha recente dos índios	
OP-4				Região de Castanhal, local usado por Mondei para coler castanha quando da ausência de Tikun	
OP-5				Moquéu usado pelos Piripkura.	
OP-6				Local aonde comeram castanha	
OP-7				Castanheira derrubada	100 m próximo ao Tapiri 15
OP-8				Embira com casca tirada pelos Piripkura	

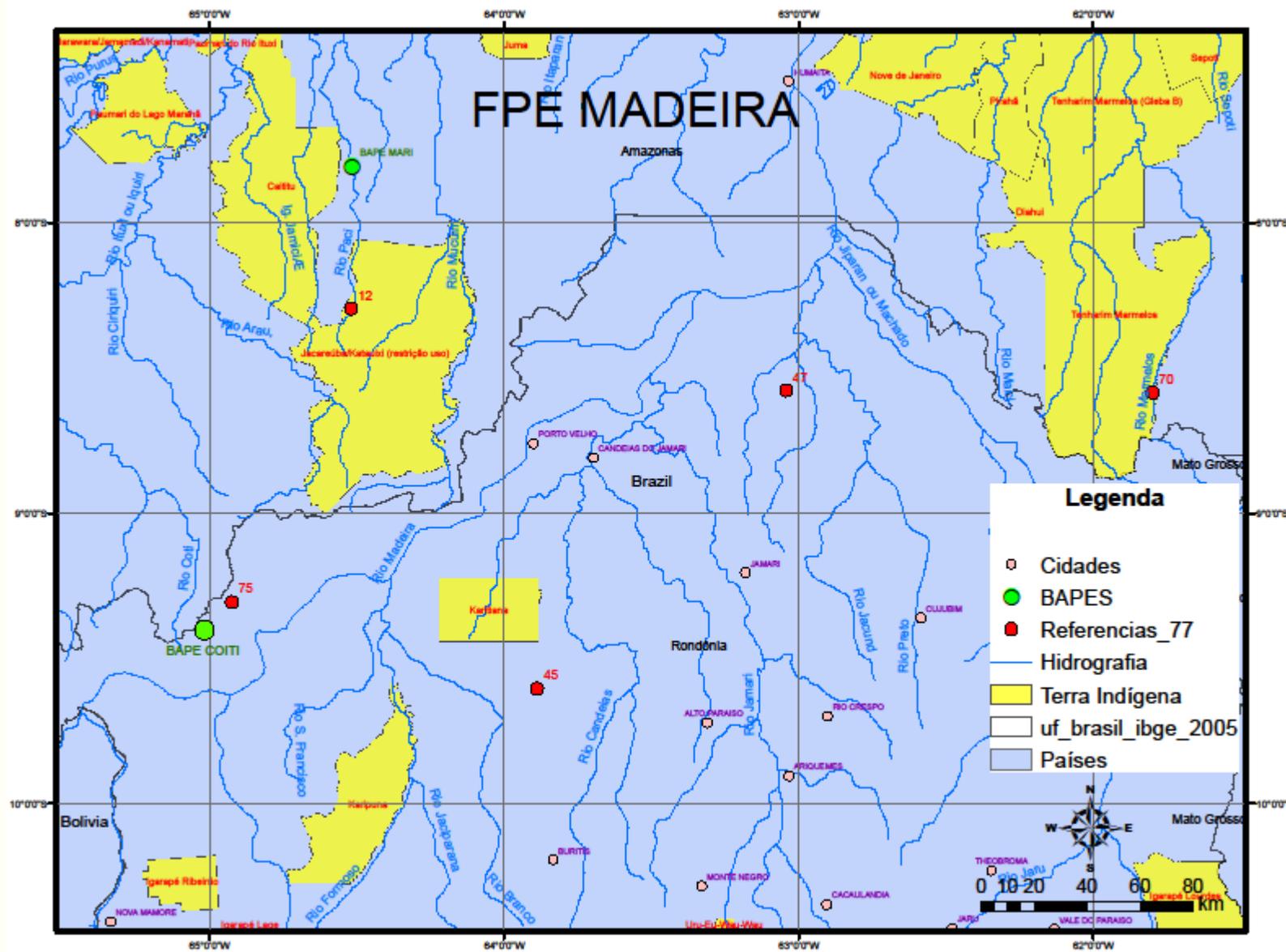


# Frente de Proteção Etnoambiental Madeira Convênio SAE



# Referências de Índios Isolados Região Sudoeste Amazônico









# Situação das Referências FPE Madeira / Convênio SAE

No 12 Referência Jacareuba / Katawixi

Referência Confirmada – Localização Territorial e Etnográfica /  
Monitoramento

Confirmado por expedições em locais de ocupação de relatos históricos

Registro de Vestígios ( quebradas, rabo de jacu, queimadas antropicas )

Avistamento pela equipe e Sonorização

Levantamento de pressão





# No 45 – Bom Futuro ( Terra Indígena Karitiana)

## Referência – Localização Territorial e Etnográfica

### Expedições realizadas em região de informações históricas

Registro de vestígios ( quebradas, extração de mel e cultura material)





## Pressão na TI Karitiana / Flona Bom Futuro





# Situação das Referências FPE Madeira / Convênio SAE

- No 75 Rio Coiti ( Mujica Nava)

## Referência - Localização Territorial e Etnográfica

Expedições realizadas em região de informações históricas

Registro de vestígios ( quebradas, extração de mel antigo )





# Registro

- No 47 Cachoeira do Remo

Referência

Localização Territorial e Etnográfica

Sistematização de Informações bibliográficas e em campo

Expedição 1º semestre de 2013

- No 70 Kaidjuwa (Rio Machadinho)

Referência

Localização Territorial e Etnográfica

Sistematização de Informações bibliográficas e em campo

Expedição 1º semestre de 2013

